



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 566/2025, nomeados pela portaria nº 451/2025, que celebram o Município e a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BOM PRINCÍPIO – CDL**, e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da segunda parcela no valor total de R\$20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$20.250,00	02/07/2025
02	R\$20.250,00	06/10/2025
TOTAL DA PARCERIA:	R\$48.500,00	OBS: Valor total da parceria R\$48.500,00 - Valor repassado para a entidade R\$40.500,00 Restante será pago para as 02 (dois) estagiários, conforme descrito no plano de trabalho.

Bom Princípio, 06 de outubro de 2025.

ANDERSON WARTHA GRIEBELER

Gestora da Parceria.